



GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

# Guia de Matrícula



**GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA**

**Guia de Matrícula**

Caro estudante,

Seja bem-vindo à Universidade Castelo Branco. É com grande satisfação que o recebemos para ser mais um integrante dos nossos cursos de Graduação a distância. Nossa equipe espera retribuir a sua escolha e sente imenso orgulho de contribuir para sua formação acadêmica.

Este guia contém orientações básicas para você que está iniciando um curso de Graduação a distância em nossa instituição. A leitura atenta ajudará a realizar a matrícula no curso que você selecionou.

A partir de agora, estaremos juntos, vivendo um período de grande enriquecimento para todos. Iremos compartilhar ideias, experiências, aprofundar conhecimentos e desenvolver competências sobre o que existe de mais atual na área escolhida por você, tanto em nosso país como no mundo.

**Bons estudos!**  
**Centro de Educação a Distância (CEAD)**  
**UCB**

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>ORIENTAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA .....</b>	<b>5</b>
	INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO .....	5
	PORTADOR DE DIPLOMA.....	8
	TRANSFERÊNCIA .....	8
	ENEM .....	9
<b>3</b>	<b>EMISSÃO DO BOLETO PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA .....</b>	<b>10</b>
	ACESSO AO PORTAL DO ALUNO .....	10
	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.....	12
	IMPRESSÃO DO BOLETO .....	13
<b>4</b>	<b>ATENDIMENTO .....</b>	<b>13</b>

## 1. ORIENTAÇÕES INICIAIS

O candidato estará apto a realizar a matrícula se for classificado no Processo Seletivo. Caso tenha escolhido a opção de ingresso como **Portador de Diploma** ou **Transferência Externa** estará apto após a análise e aprovação da documentação enviada.

O resultado do Processo Seletivo de acesso aos cursos de Graduação será divulgado em até 48h após a realização da prova, por meio do endereço <http://www.castelobranco.br/processoseletivo/ead> ou pela Central de Atendimento ao Aluno da UCB.

O candidato poderá realizar sua matrícula por telefone pela Central de Atendimento: (21) 3216-7700 ou 0800 722-7922, ou presencialmente na Sede nos Polos de Apoio Presencial.

## 2. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO

O candidato aprovado no processo seletivo poderá enviar os documentos pelos Correios, via SEDEX, para o endereço da Sede ou do Polo de Apoio Presencial escolhido no ato da inscrição, ou, se o candidato preferir, os documentos poderão ser entregues presencialmente no Polo onde deseja se matricular.

#### **Documentos para serem enviados por SEDEX:**

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (cópia autenticada).
- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada).
- Cópia do Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio. Somente para os que concluíram a partir de 1985 (inclusive) - esse documento só é válido para os candidatos que cursaram o Ensino Médio nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
- Carteira de Identidade (cópia autenticada).
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada).

- Comprovante de Residência recente (cópia autenticada).
- CPF (cópia autenticada) sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro.
- Certificado de Reservista (cópia autenticada).
- Título de Eleitor (cópia autenticada).
- Retrato 3 x 4, recente.
- Contrato assinado (o mesmo poderá ser baixado pelo Portal conforme as orientações no passo a passo para o pagamento da matrícula).

### **Documentos para serem entregues PRESENCIALMENTE:**

Para realizar a matrícula presencialmente, basta o candidato, após classificação, comparecer à Sede ou Polo de Apoio Presencial de sua escolha munido da seguinte documentação:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia).
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (original e cópia) obtido pela via regular ou da suplência, conforme o Art. 3 da Portaria do MEC n.º 391, de 7 de fevereiro de 2002, sem indicação de qualquer tipo de ressalva, pendência ou dependência.
- Diário Oficial (original e cópia) com a publicação do nome do candidato como concluinte dos estudos do Ensino Médio somente para os que concluíram a partir de 1985 (inclusive) – esse documento só é válido para os candidatos que cursaram o Ensino Médio nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.
- Título de Eleitor (original e cópia).
- Certificado de quitação militar (original e cópia) se for do sexo masculino.
- CPF (original e cópia) – se o candidato for menor de idade, deverá apresentar também uma cópia do CPF do responsável financeiro.
- Carteira de identidade (original e cópia) – se menor de idade, apresentar também cópia da identidade do responsável.
- Comprovante de residência recente (original e cópia) de uma conta de luz; ou de água, ou de gás, ou de telefone – em nome do candidato ou do responsável).
- Uma foto 3x4, recente e de frente.

A falta de qualquer um dos documentos mencionados para a realização da matrícula (classificação e reclassificação) impedirá o candidato de efetuar a matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga.

Todas as cópias dos documentos deverão estar legíveis.

Não será permitida a matrícula em caráter provisório ou condicional.

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, e acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do procurador. No ato de matrícula, o candidato maior de 18 anos deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais com a UCB. No caso de candidatos menores de 18 anos, o Contrato deverá ser assinado por seu responsável legal, que deverá trazer a cópia da Identidade e do CPF. A recusa ao cumprimento deste quesito implicará na perda da vaga.

### **Informações Gerais**

A matrícula poderá ser feita por Instrumento Particular de Procuração, com firma reconhecida em cartório e acompanhada de documento oficial de identidade do Procurador.

No ato da matrícula, o candidato maior de 18 anos deverá assinar um contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Universidade. No caso de candidatos menores de 18 anos, o Contrato deverá ser assinado por seu responsável legal, que deverá trazer cópia de Identidade e CPF. A não aceitação das obrigações contratuais implicará perda de vaga.

Após efetivação da matrícula com o pagamento do valor da primeira parcela e assinatura do Contrato, o cancelamento de matrícula deverá ser solicitado na Central de Atendimento ao Aluno por meio de requerimento próprio antes do início das aulas.

O aluno que desejar o aproveitamento de disciplinas concretizadas em outra Instituição de Ensino Superior deverá solicitar o processo via requerimento no ato da matrícula, entregando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (original e cópia se for entregue no Polo ou cópia autenticada se for enviada por SEDEX);
- Programa da disciplina cursada com aprovação constando a respectiva carga horária (original assinada e carimbada pela instituição).

## PORTADOR DE DIPLOMA

Os candidatos portadores de diploma de Nível Superior que quiserem ingressar na Universidade Castelo Branco devem dirigir-se à Secretaria do Polo de Apoio Presencial onde desejam estudar, munidos dos seguintes documentos:

- Diploma de Nível Superior (original e cópia);
- Histórico Escolar de Graduação (original e cópia);
- Programas originais das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas cargas horárias (para aproveitamento de estudos);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Comprovante de Residência recente (original e cópia);
- CPF (original e cópia) sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- 1(um) retrato 3 x 4, recente.

### Informações gerais

- Só serão recebidos pedidos com a documentação completa.
- A UCB não efetuará matrícula de candidato que não esteja com sua situação acadêmica regularizada na Instituição de origem (trancado ou sem conclusão do curso).
- As disciplinas que, no Histórico Escolar apresentado, indicarem a situação "ISENTO" ou equivalente, deverão ter comprovação em Histórico Escolar e Programas da Instituição em que foram cursadas.
- Caso não possua o diploma de nível superior o candidato poderá apresentar em substituição temporária a certidão de conclusão (original) do curso mais o protocolo do diploma de nível superior (cópia) (apresentando posteriormente a cópia do diploma de nível superior).

## TRANSFERÊNCIA

Os candidatos que quiserem ingressar na Universidade Castelo Branco por transferência de outra instituição de ensino devem dirigir-se à Secretaria do Polo de Apoio Presencial onde desejam estudar, munidos dos seguintes documentos:



- Declaração de Matrícula original (vínculo com o estabelecimento de origem);
- Histórico Escolar atualizado, constando a Portaria que reconheceu o curso, bem como a data da publicação no DOU (original);
- Programas originais das disciplinas cursadas com aprovação, com as respectivas cargas horárias (para aproveitamento de estudos);
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- Cópia do Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio. Somente para os que concluíram a partir de 1985 (inclusive); esse documento só é válido para os candidatos que cursaram o Ensino Médio nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Comprovante de Residência recente (original e cópia);
- CPF (original e cópia) sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Título de Eleitor (original e cópia);
- 1(um) retrato 3 x 4, recente.

### Informações gerais

- Só serão recebidas solicitações de transferência com a documentação completa.
- A UCB não aceitará transferência de candidato que não esteja com sua situação acadêmica regularizada na Instituição de origem (matriculado ou trancado).
- As disciplinas que, no Histórico Escolar apresentado, indicarem a situação "ISENTO" ou equivalente, deverão ter comprovação em Histórico Escolar e Programas da Instituição em que foram cursadas.

### ENEM

O Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - destina-se aos alunos que estão concluindo ou que já concluíram o Ensino Médio. Ao optar por essa modalidade, o candidato à vaga na Universidade Castelo Branco deverá apresentar o número de inscrição e a cópia do boletim na Secretaria do Polo de Apoio Presencial onde desejam estudar. O candidato será alocado no curso de escolha, respeitando o limite de 50% de vagas. Em caso de empate, a nota da redação do ENEM será usada como critério de desempate. A nota mínima para essa forma

de ingresso são 450 pontos, sendo a média das provas objetivas, mais a redação, divididas por dois. Para ingressar pelo ENEM, a UCB aceita as provas prestadas de 2010 em diante.

### 3. EMISSÃO DO BOLETO PARA PAGAMENTO DA MATRÍCULA

#### ACESSO AO PORTAL DO ALUNO

O candidato deverá efetuar o pagamento da 1ª mensalidade, para efetivar sua matrícula. Para emissão do boleto receberá um usuário e senha, por e-mail, para acessar o portal do aluno: <http://www.castelobranco.br/aluno>, em seguida deverá informar o seu login (Registro acadêmico do aluno) e clicar em avançar.

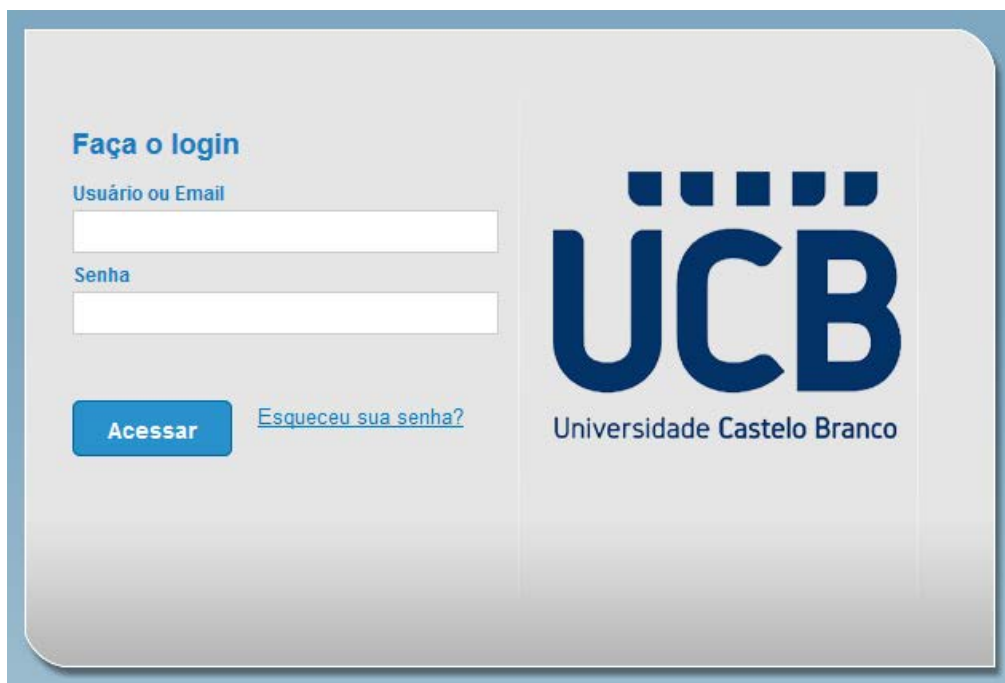


A imagem mostra a interface de login do Portal do Aluno da Universidade Castelo Branco. No topo, há o logotipo da UCB (Universidade Castelo Branco). Abaixo, um formulário branco com o título "Por favor, identifique-se". O formulário contém um campo de entrada com o placeholder "Seu Login ou Matricula" e um ícone de usuário. Abaixo do campo, há um botão azul com o texto "Avançar".

Clicar em Portal do Aluno



Informar o usuário e senha, depois clicar em acessar



Clicar em educacional para entrar no menu do portal



### Selecionar o Período letivo vigente do curso



## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

O candidato deverá preencher o formulário com as informações de acordo com sua documentação. Todas as informações devem ser preenchidas.

Usuário: Ryan Kaique Ribeiro | Coligada: 1 - UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO | Fale Conosco Ambiente Sair

Início Educacional Acadêmico **Dados pessoais**

**Aluno**  
 RA: 2017100093 Nome: Ryan Kaique Ribeiro [Alterar aluno](#)

**Informações do aluno**

Dados pessoais Dados profissionais

Foto não disponível **Identificação**

Registro Acadêmico 2017100093	Nome Ryan Kaique Ribeiro
Data de nascimento 20/01/1995	Naturalidade Acrelândia
	Estado natal AC

**Endereço**

CEP: 00000-000 Logradouro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

País: \_\_\_\_\_ E-mail: fantos@castelobranco.br

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_ Telefone 3: \_\_\_\_\_

[Solicitar alteração](#)

## IMPRESSÃO DO BOLETO

Após realizar a atualização cadastral, o candidato deverá imprimir e pagar o boleto referente à 1ª (primeira) parcela da semestralidade. Para isso deverá clicar no menu Financeiro, Extrato financeiro e imprimir o boleto da mensalidade.

Usuário: Ryan Kaique Ribeiro | Coligada: 1 - UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO | Fale Conosco Ambiente Sair

Início Educacional Financeiro **Extrato financeiro**

**Contexto Educacional**

Curso: Administração (Bacharelado) Habilitação: BACHARELADO Turma: ADMP20172  
 Período Letivo: 20172 RA: 2017100093 [Alterar contexto educacional](#)

Vencimento: 05/01/2017	Valor Bruto: 990,00	Situação: Baixado
Vencimento: 05/02/2017	Valor Bruto: 264,00	Situação: Em aberto
Linha digitável: 03399.00003 12300.007007 00158.101022 1 70610000038000		
Vencimento: 05/03/2017	Valor Bruto: 264,00	Situação: Em aberto
Linha digitável: 03399.00003 12300.007007 00159.001023 1 70890000025444		
Vencimento: 05/03/2017	Valor Bruto: 132,00	Situação: Em aberto
Linha digitável: 03399.00003 12300.007007 00160.301024 2 70890000029525		

## 4. ATENDIMENTO

**CENTRAL DE ATENDIMENTO** – Telefone: (21) 3216-7700 e 0800 722-7902.

**POLO CENTRO** – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h e sábado das 9h30 às 12h30.

**POLO CONTAGEM** – de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 20h e sábado das 8h às 12h.

**POLO CORNÉLIO PROCÓPIO** – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 11h30, 13h às 17h e 18h30 às 21h30 e sábado das 8h às 12h.

**POLO FOZ DO IGUAÇU** – de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 20h e sábado das 8h às 12h.

**POLO GUADALUPE** – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 21h e sábado das 10h às 13h.

**POLO JUIZ DE FORA** – de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 20h.

**POLO PENHA** – de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 16h.

**POLO REALENGO** – de segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 20h e sábado das 8h30 às 12h.

**POLO SÃO LEOPOLDO** – 2<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> das 8h às 16h30 e 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> das 18h às 20h.